

LEI N° 631, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Herculano Adrião Rodrigues**, a Avenida Itaguai, em Itacuruçá, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de junho de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito